



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 35, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 57, inciso XVII, e 253 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável deste signatário, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000049/2022-19, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 625, de 14 de agosto de 2023](#).

Art. 2º Convalidar os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jan. 2024. Seção 2, p. 42.](#)